



---

**Protocolo dos Ofícios nºs 2398, 2442 a 2451 – Respostas as Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2025-09-29 16:02

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

11 anexos (4 MB)

Ofício 2445\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2444\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2443\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2442\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2398\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2446\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2450\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2447\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2449\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2448\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 2451\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

<b>Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI</b>	<b>TIPO DE PROPOSIÇÃO</b>	<b>Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>2398</b>	IND	0710	Padre Pedro Baldissera
<b>2442</b>	PIC	0254	Rodrigo Minotto
<b>2443</b>	IND	0730	Carlos Henrique de Lima
<b>2444</b>	IND	0847	Dr. Vicente Caropreso
<b>2445</b>	IND	0892	Carlos Humberto
<b>2446</b>	IND	0890	Carlos Humberto
<b>2447</b>	IND	0925	Carlos Henrique de Lima
<b>2448</b>	IND	0931	Fernando Krelling
<b>2449</b>	IND	0933	Mário Motta
<b>2450</b>	IND	0936	Maurício Eskudlark
<b>2451</b>	PIC	0269	Nilso Berlanda

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.